



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Edição nº 1548

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 4033, DE 11 JULHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de 17.539,69 (Dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4.349, de 07 de dezembro de 2023.

**ARTIGO 1º)** – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente de Pedreira, crédito suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 17.539,69 (Dezessete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### Unidade Gestora: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

Despesa	Unidade	Funcional programática	Valor
40	03.16.01	10.302.0014.2057.0000 3.1.90.16.99	17.539,69
<b>Total</b>			<b>17.539,69</b>

**ARTIGO 2º)** – O crédito suplementar de que trata o artigo primeiro é oriundo de excesso de arrecadação decorrente de recursos provenientes do Governo Federal conforme Portaria nº 4631 de 01/07/2024

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 11 de julho de 2024.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO**

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA  
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE  
PEDREIRA**

Convidamos os membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira - COMTUR para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **18 de julho de 2024**, às **15h**, na sede da ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, localizada na Rua Mário Zarpelon, 279 – Jardim Triunfo, conforme estabelecido pela Lei 4.343 de 17 de outubro de 2023. A pauta da reunião será a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Segurança Pública:
  - a. Convidado: Sr. Fabio Vinicius Polidoro - Prefeito Municipal;
  - b. Convidado: Dr. Licurgo Nunes Costa - Secretário Municipal de Segurança e Cidadania.
3. Inauguração do centro de exposição “Maestro Antonio Fabrin e Família Fabrin”.
4. Cadastro Pet Friendly;
5. Indicação de membro de reconhecido saber. (Art 3º Lei 4343)
6. Palavra Livre.

**Paulo Sérgio Tostes**  
Secretário Executivo COMTUR  
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****Acredite, você tem o poder de ajudar a eliminar o Mosquito da Dengue!**

A Secretaria de Saúde trabalha intensamente para conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Apesar da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciá-los! Só que a Chikungunya dá uma dor intensa nas articulações, com possibilidade de edemas; enquanto a Dengue causa uma dor mais generalizada, com incômodos, inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas pelo corpo, junto com coceira. Na maioria dos casos, a febre está presente, independente de qual for o vírus. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda.

Os principais sintomas são febre alta, entre 39°C e 40°C, com duração de dois a sete dias; dor de cabeça, atrás dos olhos, no corpo e nas articulações; mal-estar geral; náusea; vômito; diarreia; e manchas vermelhas na pele, com ou sem coceira. A atenção aos sintomas é fundamental. Algumas pessoas negligenciam os sinais e, ao procurar atendimento, já estão com quadros mais graves da doença. Neste momento, manter uma boa hidratação, por exemplo, é importantíssimo. O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média.

É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas, após uma picada de mosquito, procure assistência médica imediatamente, para prevenir possíveis complicações. A Dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta.

É essencial que a população participe com os cuidados necessários contra a doença. Prestar atenção e se autoeducar diariamente, com a finalidade de manter o ambiente sempre limpo, para impedir a proliferação da Dengue é de extrema importância, eliminando os possíveis criadouros do mosquito.

Os casos de arboviroses, doenças causadas por vírus transmitidos principalmente por mosquito, vem crescendo na Região. Independente do período, é sempre importante tomar os cuidados necessários. Orienta-se que mesmo em período de seca, os moradores fiquem atentos aos cuidados dentro de casa, com os vasos das plantas para não acumular água, dar atenção aos ralos de banheiro, que são pouco utilizados, limpar calhas e caixas d'água. Muitas pessoas acham que estes cuidados devem ser feitos uma vez por ano, mas o ideal é toda semana, ao longo do ano todo.

O *Aedes aegypti* é um mosquito que vive muito próximo das pessoas. Para combater a doença, tem de se eliminar, de fato, todos os criadouros domiciliares, que são ambientes para a

proliferação. É importante ressaltar que o mosquito transmissor das arboviroses Dengue, Zika e Chikungunya, só se multiplica em recipientes naturais ou artificiais com água limpa e parada. O período chuvoso contribui bastante para a eclosão dos ovos do mosquito e, consequentemente, expõe mais pessoas ao risco de infecção. Entre janeiro e março os números da doença, geralmente, ganham maior dimensão.

Quem é picado pelo mosquito *Aedes aegypti* infectado pode ter a doença até quatro vezes, que é o número de sorotipos do vírus conhecidos (DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4).

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente, ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo 0km, o qual será destinado para utilização nos serviços operacionais do SAAE. EMPRESA VENCEDORA: L D COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ: 52.XXX.XXX/0001-06, no valor global de R\$ 116.490,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e aís).

Pedreira, 10 de julho de 2024

LEONARDO SELINGARDI  
DIRETOR GERAL INTERINO**CELULARES  
DO 156****(19) 99693 0156****(19) 99661 0156****(19) 99603 0156****Para agendar  
consultas e solicitar  
serviços****Pedreira**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PROF. MARLENE ZEGHAIB****COMUNICADO****VAGAS ABERTAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
**CURSOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**(VAGAS LIMITADAS – 40 POR CURSO)**

**AULAS PRESENCIAIS - PERÍODO NOTURNO: DAS 19H ÀS 22H30, NA ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO LÚCIO DE MORAES, 240 – JARDIM TRIUNFO**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 24/05/2024 ATÉ 26/07/2024**  
**(DAS 15:00 ÀS 21:00 NA SECRETARIA DA ESCOLA PROF. JOÃO EMÍLIO BEGALLI)**

**INÍCIO DAS AULAS: 29/07/2024**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

CÓPIA DO RG E CPF *(não será aceita Carteira de Habilitação)*;  
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;  
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
CÓPIA DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA *(Conta de Água, Energia, IPTU etc)*  
CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO;  
1 (uma) FOTO 3X4;  
NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO E EMAIL.

**ATENÇÃO: SÓ SERÃO EFETIVADAS AS INSCRIÇÕES DOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS. PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
**(19) 99812-8298 | (19) 99828-5779 | (19) 99761-7217**

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****PAUTA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JULHO DE  
2024.****EXPEDIENTE****01 - ATAS:**

Ata da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024;

Ata da 10ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2024;

Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2024.

**02 - EXPEDIENTE RECEBIDO PELO PREFEITO MUNICIPAL:**

**PROJETO DE LEI Nº 44/24** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL);**

**PROJETO DE LEI Nº 45/24** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL).**

**03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:**

**PROJETO DE LEI Nº 46/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional com o nome de "Aparecido Nieri";

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/24 - SRS. ALESSANDRO LUIS DE GODOY E JOÃO RAFAEL CAVENAGHI** - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Edmir José Abi Chedid, conforme específica.

**04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:****05 - REQUERIMENTO:**

**REQUERIMENTO Nº 54/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CAS-**

**SIANI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o empréstimo no valor de R\$ 19.462.500,00 que foi aprovado por esta Casa de Leis no exercício de 2023.

**06 - INDICAÇÕES:**

**INDICAÇÃO Nº 95/24 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando a instalação de uma farmácia nas dependências do Hospital de nossa cidade;

**INDICAÇÃO Nº 96/24 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Solicitando diversas melhorias no Jardim Náutico Represa.

**07 - MOÇÕES DE PESAR:**

**MOÇÃO Nº 74/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Eliana Cecília Bataglioli de Oliveira;

**MOÇÃO Nº 75/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento da Sra. Liete Prebelli Broglio;

**MOÇÃO Nº 76/24 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Robson Celeguim.

**08 - CORRESPONDÊNCIAS:****09 - PALAVRA LIVRE:****10 - TRIBUNA: (NÃO HÁ INSCRITOS)****ORDEM DO DIA****01 - PROJETOS EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:****02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 38/24 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 39/24 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER e do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FUMTER e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

**03 - PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 42/24 - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL** - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pedreira, a vigorar a partir de janeiro de 2025. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA).**

**04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:**

Pedreira, 10 de julho de 2024

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento nº 01/2024 ao Contrato nº 01/2023  
Processo nº 35/2023  
Contratante: Câmara Municipal de Pedreira  
Contratada: : Z-on Cine Ltda  
Objeto: Prestação de Serviços para a divulgação dos Trabalhos da Câmara Municipal de Pedreira  
Vigência: de 03.07.2024 à 02.07.2025.  
Valor global: R\$ 37.440,00 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais)  
Valor das parcelas semestrais: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).  
Fundamento legal: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Pedreira, 10 de julho de 2024

**JOSÉ LUIS NIERI**  
PRESIDENTE

**Não importa a hora e nem o lugar!**

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**



## Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e nem o lugar**



<http://www.pedreira.sp.gov.br>  
<http://camarapedreira.sp.gov.br>  
<https://www.saaepedreira.com.br>  
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**



# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

### PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

#### Prefeitura Municipal

##### PODER EXECUTIVO

##### *(Gabinete do Prefeito)*

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

##### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

##### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

##### INEDITORIAIS

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente da Câmara

**LEONARDO SELINGARDI**  
Diretor Interino do SAAE

**SÉRGIO APARECIDO DI SANTI**  
Presidente da FUNBEPE

**JOÃO EDUARDO CORSI**  
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

**SIDENEI DEFENDI**  
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

**LEONARDO MOLINA**  
Editor Responsável

**ANDREWS LANGE DA CUNHA**  
Estagiário

**VANESSA NASCIMENTO**  
Estagiária - Revisora

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

**DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município**

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP